



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 19.865 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 18.882, de 27 de Janeiro de 2025, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na atual Comissão composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia Turismo E Inovação, tendo como finalidade o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações, acrescentando os funcionários abaixo relacionados:

Servidora **ADRIELE SIMOES BONANCIN** portadora do CPF *036671291*

Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia Turismo E Inovação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
